



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

LEI Nº 239/2006

Data: 20/07/2006

*Dispõe sobre a denominação do Paço
Municipal de Santa Lucia – Paraná*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,


Lei

Art.1º Fica denominado **PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBEN**, o espaço destinado Sede da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, localizado na Avenida do Rosário nº. 228.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Fica Autorizado a confeccionar uma placa com o nome do homenageado para ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, em 20 de Julho de 2006.


Renato Tonfandel
Prefeito Municipal

09-05 SANTA LÚCIA - PR 1990